

## Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste

LEI № 04/93

SÍMULA: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a Ceder em forma de comodato, incentivo à Instalação de Indústrias e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Ceder em forma de Comodato, um lote medindo 40m x 50m, totalizando ... 2.000 m², parte da chácara 26 ( vinte e seis ), Colônia Missões, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, imóvel este do Parque Indústrial, com padrão de Energia Trifásica, Ponto de Água, para Instalação de um Moinho Colonial de propriedade de OLIMPIO ZORTEA, por um prazo mínimo de 10 ( dez ) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 2º - Suprimido.

Art. 3º - O imóvel juntamente com as Instalações (água) luz), deverão ser devolvidas ao Município no término do Contrato, no mesmo estado em que foram entregues, não podendo ser em hipótese alguma transferido à outrem pe lo proprietário, sem o consentimento por escrito do Chefe do Executivo e autorizadão do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Este Lei entrará em vigor na data de sua pu-

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos dezenove dias do mês de feve -

reiro de mil nomecentos e noventa e três.

blicação.

Prefeito Municipal

JORNAL: Inom Leta
EDIÇÃO: 220 PAG.
DATA: 09.07.1993

Rua Presidente Costa e Silva - Fone (0465) 56-1223 - 85.740-000 - PÉROLA DO OESTE - PR